



**ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA
MANDATO DE 01/01/2021 A 31/12/2024, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2024.**

Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniu-se, na Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, situado à Rua Paschoal Marquez, nº 75, em sua 20ª (Vigésima) Sessão Extraordinária da 14ª Legislatura, realizada na Sala das Sessões Vereador Laudelino Grunewald, e na forma de transmissão ao vivo, conforme Contrato nº 001/2024, sob a Presidência do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PMN. Em seguida, o Senhor Presidente cumprimentou os telespectadores da transmissão ao vivo. Prosseguindo, o Senhor Presidente explanou que o motivo da convocação desta Sessão é devido a única discussão e votação dos Projetos de Lei 5/2024, 6/2024, 7/2024 e 8/2024, de autoria do Poder Executivo, segunda discussão e votação dos Projetos de Lei Complementar nº 1/2024 e 2/2024, de autoria da Mesa Diretora, e primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2024, de autoria do Poder Executivo. Em seguida, o Senhor Presidente convidou a Secretária Brunella Colombo Santos - PSDB, para que fizesse a chamada dos Vereadores. Responderam presença os Edis: Braz Simão Baldotto Filho – PMN, Brunella Colombo Santos – PSDB, Carlos Roberto Agner – PMN, Edvan Piorotti de Queiroz – PMN, Francisco Martinelli Bergamaschi – REPUBLICANOS, Mário Kuster - AVANTE, Odair Domingos Pinto dos Santos – PSB, Warley Junior Sobreiro Krauze – PTB e ausente a Vereadora Ilza Jastrow – PTB. Havendo Quórum Regimental, em nome de Deus e invocando a sua proteção, foi declarado às 11h:30min abertos os trabalhos da 20ª (Vigésima) Sessão Extraordinária da 14ª Legislatura. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou o Vereador Warley Júnior Sobreiro Krauze - PTB, que realizasse a leitura do Texto Bíblico Salmo 138: 1 a 5. Prosseguindo, o Presidente anunciou a **Ordem do Dia desta Sessão**. Em seguida, concedeu a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, para a leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 5/2024, de 02 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Institui, no Município de Itarana-ES, o incentivo previsto no Programa Previne Brasil, destinado aos profissionais da Atenção Primária, e dá outras providências.”, o qual foi solicitado pelo Relator da referida Comissão ao Senhor Presidente, para que a Assessora Parlamentar leia o Parecer. Em ato contínuo, concedeu a palavra ao Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos, para a leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 5/2024, de 02 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Institui, no Município de Itarana-ES, o incentivo previsto no Programa Previne Brasil, destinado aos profissionais da Atenção Primária, e dá outras providências.”, o qual foi solicitado pelo Relator da referida Comissão ao Senhor Presidente, para que a Assessora Parlamentar leia o Parecer sendo autorizado pelo Senhor Presidente, colocado em única discussão, usando da palavra o Senhor Presidente, colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes – 7 votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Braz Simão Baldotto Filho – PMN, Brunella Colombo Santos – PSDB, Carlos Roberto Agner – PMN, Francisco Martinelli Bergamaschi - REPUBLICANOS, Mário Kuster – AVANTE, Odair Domingos Pinto dos Santos – PSB e Warley Junior Sobreiro Krauze – PTB. Prosseguindo, concedeu a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, para a leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 6/2024, de 02 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Institui, no Município de Itarana-ES, o repasse aos Agentes Comunitários de Saúde –

Roubosch



ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, incentivo financeiro adicional, e dá outras providências.”, o qual foi solicitado pelo Relator da referida Comissão ao Senhor Presidente, para que a Assessora Parlamentar leia o Parecer, sendo autorizado pelo Senhor Presidente. Em ato contínuo, concedeu a palavra ao Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos, para a leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 6/2024, de 02 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Institui, no Município de Itarana-ES, o repasse aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, incentivo financeiro adicional, e dá outras providências.”, o qual foi solicitado pelo Relator da referida Comissão ao Senhor Presidente, para que a Assessora Parlamentar leia o Parecer, sendo autorizado pelo Senhor Presidente, colocado em única discussão, colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes – 7 votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Braz Simão Baldotto Filho – PMN, Brunella Colombo Santos – PSDB, Carlos Roberto Agner – PMN, Francisco Martinelli Bergamaschi - REPUBLICANOS, Mário Kuster – AVANTE, Odair Domingos Pinto dos Santos – PSB e Warley Junior Sobreiro Krauze – PTB. Em seguida, concedeu a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, para a leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 7/2024, de 02 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.442/2022, atribuindo nova quantidade de Cargos de Auxiliar de Creche no Plano de Cargos e Classes da Parte Permanente do quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Itarana/ES.”, o qual foi solicitado pelo Relator da referida Comissão ao Senhor Presidente, para que a Assessora Parlamentar leia o Parecer, sendo autorizado pelo Senhor Presidente. Em ato contínuo, concedeu a palavra ao Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos, para a leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 7/2024, de 02 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.442/2022, atribuindo nova quantidade de Cargos de Auxiliar de Creche no Plano de Cargos e Classes da Parte Permanente do quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Itarana/ES.”, o qual foi solicitado pelo Relator da referida Comissão ao Senhor Presidente, para que a Assessora Parlamentar leia o Parecer, sendo autorizado pelo Senhor Presidente, colocado em única discussão, colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes – 7 votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Braz Simão Baldotto Filho – PMN, Brunella Colombo Santos – PSDB, Carlos Roberto Agner – PMN, Francisco Martinelli Bergamaschi - REPUBLICANOS, Mário Kuster – AVANTE, Odair Domingos Pinto dos Santos – PSB e Warley Junior Sobreiro Krauze – PTB. Prosseguindo, concedeu a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, para a leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 8/2024, de 02 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Básica Primária à Saúde – APS no Município de Itarana-ES, e dá outras providências.”, o qual foi solicitado pelo Relator da referida Comissão ao Senhor Presidente, para que a Assessora Parlamentar leia o Parecer, sendo autorizado pelo Senhor Presidente. Em ato contínuo, concedeu a palavra ao Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos, para a leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 8/2024, de 02 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Básica Primária à Saúde – APS no Município de Itarana-ES, e dá outras providências.”, o qual foi solicitado pelo Relator da referida Comissão ao Senhor Presidente,

Paula



para que a Assessora Parlamentar leia o Parecer, sendo autorizado pelo Senhor Presidente, colocado em única discussão, colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes – 7 votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Braz Simão Baldotto Filho – PMN, Brunella Colombo Santos – PSDB, Carlos Roberto Agner – PMN, Francisco Martinelli Bergamaschi - REPUBLICANOS, Mário Kuster – AVANTE, Odair Domingos Pinto dos Santos – PSB e Warley Junior Sobreiro Krauze – PTB. Em seguida, o Senhor Presidente informou que passará a segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2024, de 26 de março de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera os Anexos II e IV da Lei Complementar nº 28/2018, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana e dá outras providências.”, sendo informado também que o Parecer do referido Projeto foi lido na 19ª (Décima Nona) Sessão Extraordinária. Em ato contínuo, colocou em segunda discussão e em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes – 7 votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Braz Simão Baldotto Filho – PMN, Brunella Colombo Santos – PSDB, Carlos Roberto Agner – PMN, Francisco Martinelli Bergamaschi - REPUBLICANOS, Mário Kuster – AVANTE, Odair Domingos Pinto dos Santos – PSB e Warley Junior Sobreiro Krauze – PTB. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que passará a segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2024, de 1º de abril de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores de Provimento Efetivo, Cargo em Comissão e Função de Confiança, da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.”, sendo informado também que o Parecer do referido Projeto foi lido na 19ª (Décima Nona) Sessão Extraordinária, bem como informando o Senhor Presidente aos Nobres Edis, que a votação do referido Projeto será nominal, nos termos do inciso VII, do art. 189, do Regimento Interno desta Casa de Leis, colocado em segunda discussão, colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes – 7 votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Braz Simão Baldotto Filho – PMN “SIM”, Brunella Colombo Santos – PSDB “SIM”, Carlos Roberto Agner – PMN “SIM”, Francisco Martinelli Bergamaschi - REPUBLICANOS “SIM”, Mário Kuster – AVANTE “SIM”, Odair Domingos Pinto dos Santos – PSB “SIM e Warley Junior Sobreiro Krauze – PTB “SIM”. Em seguida, concedeu a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, para a leitura do Parecer do Projeto de Lei Complementar nº 3/2024, de 03 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o pagamento em caráter complementar do Piso Nacional do Magistério para os profissionais do magistério público da educação básica de Itarana e dá outras providências.”, o qual foi solicitado pelo Relator da referida Comissão ao Senhor Presidente, para que a Assessora Parlamentar leia o Parecer, sendo autorizado pelo Senhor Presidente. Em ato contínuo, concedeu a palavra ao Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde, Assistência e Direitos Humanos, para a leitura do Parecer do Projeto de Lei Complementar nº 3/2024, de 03 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o pagamento em caráter complementar do Piso Nacional do Magistério para os profissionais do magistério público da educação básica de Itarana e dá outras providências.”, o qual foi solicitado pelo Relator da referida Comissão ao Senhor Presidente, para que a Assessora Parlamentar leia o Parecer, sendo autorizado pelo Senhor Presidente. Prosseguindo, colocou em primeira discussão, usando da palavra os(as) Vereadores(as) Warley Júnior Sobreiro Krauze – PTB, Braz Simão Baldotto Filho – PMN,

Resposta



Mário Kuster – AVANTE, Francisco Martinelli Bergamaschi – REPUBLICANOS, Carlos Roberto Agner – PMN e o Senhor Presidente, colocou em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes – 7 votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Braz Simão Baldotto Filho – PMN, Brunella Colombo Santos – PSDB, Carlos Roberto Agner – PMN, Francisco Martinelli Bergamaschi - REPUBLICANOS, Mário Kuster – AVANTE, Odair Domingos Pinto dos Santos – PSB e Warley Junior Sobreiro Krauze – PTB. Em seguida, o Senhor Presidente informou que a leitura do Texto Bíblico para a próxima Sessão será realizada pelo Braz Simão Baldotto Filho - PMN. Por fim, a Presidência agradeceu a presença e colaboração de seus pares e convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a 21ª (Vigésima Primeira) Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 04 de abril de 2024 (quinta-feira), às 11h:30min, encerrando a Sessão às 12h:21min. Em seguida o Senhor Presidente determinou que eu Brunella Brunella Colombo Santos - PSDB, Secretária, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada na forma regimental.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ - PMN
PRESIDENTE

Brunella

BRUNELLA COLOMBO SANTOS - PSDB
SECRETÁRIA